

## ##ATO Edital 2020

A Faculdade de Ciências e Tecnologia de Viçosa, mantida pela UNIVIÇOSA - União de Ensino Superior de Viçosa Ltda., tornam público, por este extrato, que estão abertas, no período de 02/10/2019 a 20/11/2019, pelo site, e 21/11/2019 e 22/11/2019, presencial, na secretaria, as inscrições para o Processo Seletivo 2020, objetivando o preenchimento de vagas para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2020, nos cursos:

Bacharelado	Turno	Portaria Autorização	de	Duração	Total de Vagas
Administração	Noturno	320 de 04/08/11		4 anos	40
Arquitetura e Urbanismo	Integral	226 de 29/03/2018		5 anos	80
Enfermagem	Integral	2586 de 24/08/04		5 anos	40
Engenharia Ambiental	Integral	1790 de 27/10/10		5 anos	60
Engenharia de Computação	Integral	254 de 12/04/2018		5 anos	80
Engenharia Civil	Integral	204 de 27/07/11		5 anos	100
Engenharia Química	Integral	1789 de 27/10/10		5 anos	80
Farmácia	Integral	2570 de 24/08/04		5 anos	60
Fisioterapia	Integral	2587 de 24/08/04		5 anos	70
Medicina Veterinária	Integral	2690 de 02/09/04		5 anos	100
Nutrição	Integral	2588 de 24/08/04		4 anos	70
Odontologia	Integral	168 de 13/04/2018		5 anos	80
Psicologia	Integral	1043 de 08.12.06		5 anos	100
Ciências Contábeis	Integral	500 de 10/02/2006		4 anos	60
Direito	Integral	2152 de 1/10/2001		5 anos	144

**1. INSCRIÇÕES. 1.1.** Para se inscrever, o candidato deverá ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio. **1.2.** As inscrições serão realizadas nas sedes da Faculdade, Unidade 1 - situada na Avenida Maria de Paula Santana, nº 3815 - Bairro Silvestre, Viçosa - MG, CEP: 36.570-000, Unidade 2 - situada na rua Doutor Gerhardus Lambertus Voorpostel, nº 10 - Bairro Liberdade, Viçosa - MG, CEP: 36.570-000, Tel.: (31) 3899-8000, no horário comercial, das 8 às 12h e das 14 às 18h, ou via Internet, no endereço vestibular.univicoso.com.br, em qualquer horário. **1.3.** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa 02/10/2019 a 20/11/2019 R\$30,00 (trinta reais), por meio de boleto bancário, com a quitação devidamente comprovada; e 21/11/19 e 22/11/19 R\$30,00 (trinta reais) inscrição e pagamento nas dependências da UNIVIÇOSA Unidade 1 e 2. **2. NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO DIA 24/11/2019. 2.1.** A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação das normas estabelecidas neste Edital e sua versão integral que faz parte do Manual do Candidato, disponível na Internet, no endereço vestibular.univicoso.com.br, a legislação específica e no Regimento Geral da Faculdade. **2.2.** O candidato fará uma única opção de curso no ato da inscrição. **2.3.** O processo seletivo será realizado em uma única etapa, e constará de uma redação e de um conjunto de provas de múltipla escolha abordando conteúdo de: Língua Portuguesa, Biologia, Química, Matemática e Conhecimentos Gerais. **2.4.** Os programas das disciplinas que serão avaliadas constam no manual do candidato disponível no site da Faculdade. **2.5.** O Processo Seletivo para cada curso será realizado independente do número de inscrições. Se o número de candidatos inscritos, classificados e matriculados for insuficiente, o curso ou turno poderá não ser oferecido, sendo devolvido aos inscritos o valor pago a título de inscrição no processo seletivo e a taxa de matrícula inicial. **2.6.** O processo seletivo corresponde, exclusivamente, pelas vagas disponíveis no primeiro semestre letivo do ano de 2020 de cada curso/turno. A Instituição não assegura adaptação em cursos diferentes daqueles para o qual o candidato se inscreveu. Não haverá trancamento de matrícula por parte do aluno para os calouros. O aluno terá que pedir desistência do curso. **2.7.** Serão concedidas 100 bolsas de até 80% destinadas ao Vestibular Social, com normas estabelecidas em edital próprio, disponível no site da Faculdade. **2.8.** Havendo vagas remanescentes do processo seletivo acima citado, será realizado vestibular agendado, pela Faculdade. **2.9.** As vagas remanescentes não preenchidas após aos processos seletivos de 2020, serão destinadas para: alunos portadores de diploma, alunos transferidos de outras instituições de ensino em situação regular, alunos transferidos da própria Faculdade, aluno classificado no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Para os alunos irregulares na instituição de origem, reingresso de alunos será adotado como processo seletivo uma redação. **2.10.** Se ainda sobra remanescerem vagas, poderá ser realizado processos seletivos de vagas remanescente em data a ser definida pela direção e, e também serão destinadas para: alunos portadores de diploma, alunos transferidos de outras instituições de ensino em situação regular, alunos transferidos da própria Faculdade, aluno classificado no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e poderá ser realizado vestibular agendado. Para os alunos irregulares na instituição de origem, reingresso de alunos, desde que tenha vagas disponíveis, deverá ser formalizado pedido na secretaria. **2.11.** Se o número de candidatos inscritos, classificados e matriculados for insuficiente, o curso ou turno poderá não ser oferecido **3.A** Comissão Organizadora terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos e resolverá os casos omissos.

Viçosa, 02 de outubro de 2019.

Evaldo Zeferino Rodrigues  
Diretor Geral da Faculdade